



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Francisco Manuel Valadas Abreu, presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, torna público que por comum acordo entre a mesa da Assembleia Municipal e os representantes dos grupos municipais do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, em conformidade com o nº 2, do artº 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março e ainda com as recomendações emanadas da Direção Geral de Saúde, **a reunião Ordinária da Assembleia Municipal de Almodôvar a realizar no dia 29 de junho de 2020, pelas 21h, não admitirá a presença de público**, por razões de segurança e de saúde pública.

Os munícipes poderão enviar antecipadamente as suas questões para o email: assembleia.municipal@cm-almodovar.pt, ou por carta, dirigidas ao Presidente da Assembleia Municipal, até às 14h30 do dia 26 de junho de 2020, para que as respostas sejam dadas na referida sessão e enviadas por escrito aos respetivos subscritores.

Paços do Município de Almodôvar, 22 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal,

/ Francisco Manuel Valadas Abreu /